

---

**PARANA MEDICINA**



# **PCMSO**

**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

**MUNICIPIO DE Balsa Nova**

MUNICIPIO DE Balsa Nova



Prefeitura de  
**Balsa Nova**

---

2024

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

Emitido em **09/12/2024**



Prefeitura de  
**Balsa Nova**

## MUNICIPIO DE Balsa NOVA

CNPJ: 76.105.527/0001-42

### Endereço

AV BRASIL, 665 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - Balsa NOVA/PR  
83650-000

### CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral  
Grau de Risco 1

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

## Índice

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PCMSO .....	6
3.	VALIDADE .....	6
4.	DOS PARÂMETROS .....	6
5.	DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO EMPREGADOR .....	6
6.	DIRETRIZES .....	7
7.	O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBEDECERÁ AOS INTERVALOS MÍNIMOS .....	7
8.	PARA OS DEMAIS TRABALHADORES .....	8
9.	PRIMEIROS SOCORROS .....	8
9.1	SUGESTÕES PARA RELAÇÃO DE MATERIAL DO ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS .....	8
10.	DO DESENVOLVIMENTO .....	8
11.	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) .....	10
12.	INSPEÇÕES NAS ÁREAS .....	10
13.	TREINAMENTO INTRODUTÓRIO .....	11
14.	VACINAÇÃO .....	11
15.	SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE .....	11
16.	ELABORAÇÃO / REVISÃO PCMSO .....	15
17.	VIGÊNCIA .....	15
18.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	16
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	16
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	16
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	17
GHE:	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS .....	18
GHE:	LIMPEZA .....	18
GHE:	VIGIA .....	18
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	19
GHE:	COLETA URBANA .....	19
GHE:	CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	19
GHE:	LIMPEZA .....	20
GHE:	OPERADOR DE MÁQUINAS .....	20
GHE:	VETERINÁRIO .....	21
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	21
GHE:	CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	22
GHE:	LIMPEZA .....	22
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	23
GHE:	CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	27
GHE:	COZINHA .....	27
GHE:	LIMPEZA .....	28
GHE:	MANUTENÇÃO .....	28
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	28
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	29
GHE:	ADMINISTRATIVO .....	30
GHE:	COLETA URBANA .....	30
GHE:	CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	31

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

GHE: LIMPEZA .....	31
GHE: LIMPEZA DE RUAS .....	31
GHE: MECÂNICO .....	32
GHE: ADMINISTRATIVO.....	32
GHE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE .....	33
GHE: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS .....	34
GHE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	34
GHE: LIMPEZA .....	34
GHE: SAÚDE .....	35
GHE: VETERINÁRIO .....	36

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

## Quadro de Revisões

Revisão	Motivo da Revisão	Data
00	Emissão do documento base	09/12/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Em obediência à Lei Nº 6.514, de 22/12/77 e à Portaria Nº 3214 de 08/06/78, que instituiu a Norma Regulamentadora NR 07, todos os empregados deverão ser submetidos aos exames médicos, de acordo com os critérios a seguir:

Este programa, de caráter preventivo, tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos empregados, através do rastreamento dos possíveis efeitos dos riscos ocupacionais identificados nos processos de trabalho da empresa; garantir um ambiente de trabalho saudável e enfatizar a prevenção e saúde do trabalhador. Tal objetivo será alcançado com os seguintes recursos e atitudes:

- Cumprimento de todos os exames previstos neste PCMSO;
- Promoção de palestras, campanhas e outros recursos visando à promoção da saúde dos empregados;
- Seleção de pessoal capacitado e adaptado aos postos de trabalho;
- Correção das situações de agravo à saúde do trabalhador;

As diretrizes serão adotadas com base na Norma Regulamentadora 7 (NR7), que implementa o PCMSO e tem como diretrizes:

- Obrigatoriedade por parte da empresa da elaboração e implementação de um programa com objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus empregados;
- Articulação com outras normas regulamentadoras constantes da Portaria 3214, especialmente a NR 1 que trata do PGR;
- Possuir caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, inclusive de natureza sub-clínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos empregados;

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

#### PRINCÍPIOS GERAIS

- Promover a qualidade de vida no trabalho;
- Garantir um ambiente de trabalho saudável;
- Ênfase em prevenção e promoção da saúde.

#### OBJETIVOS GERAIS

- Descrever a caracterização da empresa em seus aspectos de saúde e segurança do trabalho;
- Descrever as ações do PCMSO a serem executadas na empresa;
- Promover integração entre esse programa e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir, monitorar e desenvolver a saúde dos empregados, rastreando e diagnosticando precocemente possíveis agravos da saúde;
- Sugerir e orientar melhorias na organização e no ambiente do trabalho;
- Definir rotinas de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, conforme orientações legais;
- Promover integração das ações de saúde e segurança com os demais setores da empresa;
- Promover a discussão e participação dos empregados, CIPA (quando houver), alta direção e gerências em educação para saúde;
- Elaborar, implementar e manter acervo de informações em saúde do trabalhador.

Por solicitação da empresa, a PMT Medicina do Trabalho, vem realizar o programa de controle médico de saúde ocupacional, PCMSO, que irá quantificar a saúde dos trabalhadores, orientando seus dirigentes e empregados a respeito das medidas a serem adotadas para a melhoria da saúde e bem-estar da empresa.

O programa está sob a coordenação do Dr. (a) Rodrigo Chemin Zanini, CRM Nº 43496.

Objetivando a preservação da saúde e integridade física e mental dos trabalhadores, no que diz respeito às suas atividades laborais, prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica; além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Em conformidade com a Portaria nº 24 de dezembro de 1.994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, a qual fora publicada e passou a vigorar em 30/12/1994, esta empresa está atendendo as disposições estabelecidas no Diário Oficial da União, no capítulo Medicina e Segurança do Trabalho, vindo promover a instalação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Este programa tem característica eminentemente preventivista, mobilizando recursos, determinando diretrizes e responsabilidades mínimas, que poderão ser ampliadas mediante inspeção e/ou negociação coletiva de trabalho. É importante informar, que o referido programa será instalado e executado com bases nas informações obtidas através da inspeção do ambiente de trabalho, como também dados de monitoramento orientado pelo PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

## 2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PCMSO

1. Avaliação na empresa das condições, recursos e proposições atuais do serviço médico;
2. Levantamento ambiental com foco em Medicina do Trabalho;
3. Roteiro dos exames médicos dos trabalhadores;
4. Roteiros dos exames complementares;
5. Controle das doenças ocupacionais;
6. Avaliação das condições ambientais e laborativas na empresa;
7. Análise das funções, atividades e processos de trabalho, "in loco", através do mapa de risco e do programa de gerenciamento de riscos "PGR";
8. Determinação dos procedimentos "exames complementares ocupacionais e de outras especialidades", a serem realizados, para monitoração da saúde dos trabalhadores de acordo com os riscos ocupacionais específicos a que estão expostos e/ou segundo a função a qual exercem ou deverão exercer;
9. Realização dos exames clínicos de saúde ocupacional, com prévia análise dos resultados dos exames complementares e posterior emissão do ASO;
10. Orientação quanto às medidas a serem adotadas para a diminuição ou neutralização dos riscos específicos à saúde dos trabalhadores;
11. Elaboração do relatório analítico com dados estatísticos dos resultados encontrados nos exames de saúde ocupacional.

## 3. VALIDADE

O PCMSO poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico responsável detectar: mudanças em riscos ocupacionais decorrentes das alterações nos processos de trabalho; de reavaliações do reconhecimento dos riscos; mudança de critérios de interpretação dos exames; ou ainda, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes.

Fora dos períodos de revisão do PCMSO, as modificações detectadas no ambiente de trabalho e que tenham influência no controle médico devem ser registradas e anexadas ao documento base do PCMSO sob a forma de ANEXO indicando a data em que passaram a ser adotadas.

## 4. DOS PARÂMETROS

A abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, far-se-á através de instrumental clínico- epidemiológico com avaliação clínica individualizada (exames clínicos), com estudo de frequência e distribuição de um processo de doença no conjunto dos trabalhadores, proporcionados por levantamentos estatísticos com o objetivo de estabelecer condutas, preservar e promover a saúde do trabalhador.

O presente programa, segundo a NR, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativa da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico- epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho. Terá caráter de preventivo, rastreamento, diagnóstico, constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

O planejamento do programa foi elaborado com base nos riscos previsíveis e que poderão de alguma forma, afetar a saúde dos trabalhadores, e com base nas distorções e NR (Normas Regulamentadoras) já existentes, bem como, de outros programas de higiene, segurança e medicina do trabalho, já desenvolvidos e a serem instalados pela empresa.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO EMPREGADOR

Empresa/ Direção:

- Garantir recursos financeiros para a execução do PCMSO;
- Conhecer as diretrizes de Saúde ocupacional e os procedimentos peculiares a sua unidade de trabalho;

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Conhecer e usar o sistema informatizado como instrumento de trabalho;
- Conhecer todos os fluxos dos processos de trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional e suas interfaces com as demais áreas da empresa;
- Convocar os empregados para realização do exame periódico;
- Realizar as metas definidas previamente por seu gestor para cada ano;
- Informar ao médico responsável do PCMSO e/ou ao Médico Examinador qualquer desvio percebido que possa causar impacto diretamente na Saúde e bem-estar das pessoas da unidade;
- Manter grande interação com o RH e a Segurança do Trabalho.

## Recursos Humanos:

- Conhecer as interfaces do trabalho em comum com a Saúde ocupacional da sua unidade de trabalho;
- Desenhar em conjunto com o Serviço de Saúde Ocupacional, os fluxos de interface dos processos de trabalho em comum;
- Encaminhar candidatos/empregados, exclusivamente, ao serviço de Saúde da unidade onde o mesmo irá exercer ou exerce suas atividades laborais para realização de exame: admissional, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional;
- Emitir a comunicação de acidente de trabalho (CAT) quando indicado pelo médico responsável do PCMSO;
- Manter grande interação com o serviço de Saúde ocupacional.

## Gerentes de Linha e Supervisores

- Garantir a liberação e o comparecimento do empregado para realização de exames médicos ocupacionais;
- Garantir a execução dos programas de Saúde necessários à sua área;
- Observar as diretrizes médicas ocupacionais para os casos de doença, reabilitação ou afastamento do trabalho;
- Demonstrar comprometimento com Saúde e Segurança, sendo exemplo através de seu comportamento;
- Atuar pró-ativamente em questões de Saúde, segurança e melhoria das condições de trabalho.

## Gerências de Saúde e Segurança

- Administrar em conjunto com o médico responsável os casos especiais detectados através dos exames médicos ocupacionais, os processos de reabilitação ao trabalho, as mudanças de funções e os processos de inserção de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) no quadro de empregados;
- Orientar em nível de setor as interfaces com as áreas de RH e Segurança do Trabalho, de forma a auxiliar o médico responsável;
- Desenhar em nível de setor os fluxos dos processos de trabalho entre a Saúde Ocupacional, o RH e a Segurança do Trabalho respectivamente.

## 6. DIRETRIZES

- As atividades do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) visam:
- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Identificar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Fornecer suporte para análises epidemiológicas e estatísticas sobre agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Auxiliar na decisão sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Contribuir para a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, conforme regulamentação pertinente;
- Apoiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Apoiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Auxiliar em ações de readaptação profissional;
- Controlar a imunização ativa dos empregados relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

## 7. O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBEDECERÁ AOS INTERVALOS MÍNIMOS

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano, ou intervalo menor, a critério do médico responsável, agente médico ou convenção de trabalho.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

## 8. PARA OS DEMAIS TRABALHADORES

Empregados:

- Todos os empregados são responsáveis por zelar pela sua própria Saúde e segurança, assim como pela Saúde e segurança dos seus colegas, terceiros e visitantes no ambiente de trabalho;
- É obrigação de todos os empregados à observância das normas e procedimentos de Saúde e segurança do trabalho, específico de cada setor conforme procedimentos e políticas próprias da empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Usar EPI fornecido pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas NRs e PCMSO;
- Colaborar com a empresa na aplicação das NRs.

## 9. PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá possuir materiais necessários aos primeiros socorros, de acordo com as características da atividade, em local adequado e sob cuidados de pessoa treinada para esse fim.

### 9.1 SUGESTÕES PARA RELAÇÃO DE MATERIAL DO ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS

- Pacotes de compressas de gaze esterilizadas (p/ limpeza de ferimentos e curativos);
- Rolo de esparadrapo ou micropore (p/ curativos e fixação de ataduras);
- Algodão hidrófilo (p/ limpeza de feridas, curativos, etc...);
- Faixa de crepom em três tamanhos (p/ imobilizações e ataduras);
- Água oxigenada 10 vol. (para limpeza de ferimentos);
- Soro fisiológico (p/ limpeza de ferimentos, olhos);
- Pares de luvas de látex ambidestras (p/ procedimentos);
- Frasco de PVPI (povidine, iodine, etc...);
- Termômetro;
- Caixa de Band-Aid;
- Tesoura de ponta romba;
- Estojo para acondicionar o material.

O prazo de validade do material deverá ser conferido a cada 15 dias, sempre que houver utilização do material (total ou parcial) o referido estojo deverá ser refeito, cada setor deverá conter ao menos 01 (um) estojo em local de fácil acesso e ter ao menos um trabalhador instruído sobre o seu uso.

NOTA: Medicamentos não foram listados para evitar o uso inadequado; qualquer necessidade eventual deve ser discutida diretamente com o médico responsável.

## 10. DO DESENVOLVIMENTO

### EXAME ADMISSSIONAL

Exame médico realizado antes que o trabalhador assuma as suas atividades. Deve ser realizado o mais próximo possível da contratação do empregado, não se permitindo a sua realização com mais de 30 dias da data de contratação.

- Todo candidato a uma vaga deverá se submeter a um exame médico, antes de ser admitido;
- O exame médico admissional, deverá compreender: Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Os exames complementares deverão ser realizados obedecendo-se as normas do MTE ou a critério do médico, objetivando selecionar candidatos com aptidão física e mental para o cargo proposto, bem como para a área onde vão atuar;
- O médico do trabalho responsável pela realização do exame admissional, deverá ser informado com antecedência sobre a área que o candidato vai atuar, a função que vai exercer, bem como os riscos ali presentes;
- No ato da investigação clínica, o médico do trabalho deverá preencher a ficha médica, que ficará arquivada juntamente com os resultados dos exames complementares, em poder do Médico responsável do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Se após analisar todos os exames realizados pelo candidato, o médico do trabalho constatar que este goza de boa saúde física e mental (apto) deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em três vias, liberando o candidato para ser admitido. A primeira via do ASO deverá ficar no local de trabalho do empregado a disposição de uma possível fiscalização. A segunda via do ASO, deverá ser entregue ao empregado admitido mediante recibo na primeira via, sendo que uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Caso o médico do trabalho, após analisar os exames realizados pelo candidato, constatar alguma anormalidade nos mesmos, a ponto de considerar o candidato inapto para exercer a função, o processo da admissão deverá ser interrompido, e os exames deverão ser mantidos em arquivo por um período de 03 meses. O responsável pelo setor que solicitou a admissão deverá ser comunicado sobre este fato;
- O exame clínico e audiometria serão realizados no Serviço de Saúde Ocupacional ou em clínicas credenciadas,



# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

quando necessário, enquanto os exames complementares serão encaminhados para Laboratórios de Análises Clínicas e Clínicas especializadas credenciadas pela empresa.

- Consultas com especialistas, quando necessário, serão realizadas de preferência, nos Hospitais da região e/ou clínicas especializadas, sendo custeadas pelo candidato.

## EXAMES PERIÓDICOS

O exame clínico deve ser realizado dentro dos prazos estabelecidos e obedecer à seguinte periodicidade: no caso do exame admissional, deve ser realizado antes que o empregado inicie suas atividades na empresa. Para o exame periódico, os intervalos devem ser determinados da seguinte forma: para os empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR, assim como para aqueles portadores de doenças crônicas que aumentem a vulnerabilidade a esses riscos, o exame deve ser realizado anualmente, ou em intervalos menores, conforme a recomendação do médico responsável. Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

- Todos os empregados deverão ser submetidos a exames médicos periodicamente conforme a NR-7. Planilhas com registros sobre o(s) agente(s) agressivo(s) por cargo determinarão quais os exames devem ser realizados e a periodicidade dos mesmos;
- A realização dos exames complementares, de cada empregado, deverá ser programada em conjunto com os setores;
- Todos os resultados dos exames periódicos (clínico e complementar), bem como outras observações que o médico do trabalho julgar necessárias, deverão ser guardados no Prontuário Médico do empregado;
- Se após a análise dos resultados dos exames (clínico e complementar), o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele, mediante recibo na primeira. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames periódicos (clínico e complementar), o Médico constatar alguma anormalidade na saúde (física e/ou mental) do empregado, ele deverá ser orientado com relação a sua doença, objetivando a cura do mesmo, podendo afastá-lo ou não do trabalho e encaminhá-lo ou não ao INSS.

## EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO

É um exame que deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho de um trabalhador ausente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doenças ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Não se consideram Férias para exame de retorno ao trabalho.

- Todo empregado que permanecer afastado do trabalho, por um período de 30 dias ou mais, por motivo de doença, parto ou acidente de natureza ocupacional, deverá se submeter a um exame médico, no primeiro dia de sua volta ao trabalho;
- Este exame constará a princípio, somente do exame clínico. Exames complementares deverão ser realizados, levando em consideração a avaliação do Médico do Trabalho;
- Se após a análise dos exames, (clínico e complementar), o médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele mediante recibo na primeira. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames (clínico e complementar) o médico constatar alguma anormalidade na saúde (física e/ou mental) do empregado que o limita ou apresenta restrições para suas atividades de rotina, o médico examinador deverá comunicar ao médico responsável do PCMSO que deverá tomar as medidas cabíveis no caso (inclusão no programa de reabilitação, discussão junto à perícia médica local) e comunicar ao responsável pelo Setor de origem do empregado sobre o fato e fazer as observações que julgar necessárias no Prontuário Médico do mesmo.

## EXAMES DE MUDANÇA DE RISCOS

Deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança da função. Entende-se como mudança de riscos toda e qualquer atividade, posto ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

- A efetiva mudança de função está condicionada à realização do exame médico de mudança de função, com emissão de respectivo ASO com parecer APTO;
- Todo empregado deverá ser submetido a um exame médico antes de mudar de função ou de setor de trabalho, se nas novas condições de trabalho houver exposição a riscos diferentes daqueles aos quais estava submetido, antes da mudança;
- Para a determinação dos exames complementares que o empregado candidato às novas condições de trabalho vai ser submetido deverá o Médico do Trabalho se valer do PGR e das Tabelas de exames;
- Se após analisar os exames (clínico e complementar), o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental (apto para exercer a nova função, ou para trabalhar nas novas condições de trabalho), deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele mediante recibo na primeira via. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;

## EXAMES DEMISSIONAL

O efetivo desligamento está condicionado à realização do exame médico demissional, com emissão de respectivo ASO com parecer APTO. Caso o resultado seja INAPTO, o empregado deve ser encaminhado para licença e tratamento médico, sendo os 15 primeiros dias pela empresa e após esse período deverá ser encaminhado para benefício previdenciário, caso haja necessidade. O exame demissional deverá ser realizado o mais próximo possível da comunicação de desligamento do empregado, de preferência no mesmo dia da comunicação. O RH deverá manter estreito contato com o serviço de Saúde ocupacional para garantir esse prazo.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Todo empregado deverá ser submetido a um exame médico até a data da homologação da rescisão do contrato de trabalho, desde que o último exame médico ocupacional, não tenha sido realizado no período inferior a 90 (noventa) dias;
- Exames complementares deverão ser realizados atendendo a legislação em vigor;
- Se após a análise dos exames (clínico se necessário os complementares) o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias liberando o empregado para ser demitido. A primeira via do ASO ficará arquivada junto com o prontuário do funcionário e a segunda via, entregue a ele mediante recibo na primeira via. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames (clínico c/ complementar se necessário), o médico constatar alguma anormalidade na saúde do empregado, deverá comunicar ao responsável pelo PCMSO o qual vai analisar o caso.

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:**

- Os exames periódicos e complementares poderão ser solicitados pelo médico em período menor do que o estipulado, sempre que o mesmo julgar necessário uma maior avaliação do empregado;
- O médico da empresa estará sempre à disposição para reavaliar empregados que apresentem intercorrências médicas após o último exame periódico;
- Para segurança da empresa e do empregado, em nenhuma hipótese o empregado deverá iniciar o trabalho, quando da admissão, sem estar de posse do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

## **11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)**

### **ASO:**

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional ASO em 03 vias:

1º via Arquivada no prontuário médico do empregado.

2º via Arquivada no local de trabalho.

3º via Entregue ao empregado.

### **O ASO deve conter:**

- Nome completo do empregado, nº do CPF, e o seu cargo/função com o setor onde exerce suas atividades;
- Riscos Ocupacionais específicos;
- Exames complementares e data de realização;
- Nome e CRM do médico responsável;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e número do CRM.
- Definição de apto ou inapto:

• APTO: é o trabalhador cujo exame médico indica que o mesmo está preparado física e mentalmente para a função a que se propõe, não possuindo limitações de Saúde que o dificulte ou o impeça de exercer tal função.

• INAPTO: é o trabalhador que apresenta ao exame médico limitações físicas e/ou mentais para exercer a função proposta ou que apresente alguma condição de Saúde que possa ser agravada pelo trabalho.

O **ASO** é um documento administrativo e não pode ter qualquer diagnóstico, dados de exame físico ou resultado de exame complementar realizado pelo trabalhador, sob pena de infringir o Código de Ética, expondo o infrator às sanções disciplinares do Conselho Regional de Medicina.

### **Ficha Médica Ocupacional**

É o meio onde serão registradas pelo médico examinador todas as informações de Saúde em geral sobre o empregado examinado, podendo ser em papel ou meio eletrônico. Devem conter informações do tipo: Antecedentes ocupacionais, pessoais, hábitos de vida, fatores de risco a que está exposta à pessoa, laudos, pareceres médicos e resultados de exames.

Todos os procedimentos descritos no ASO devem estar registrados no prontuário médico do trabalhador, de modo que possam ser analisados sequencialmente no tempo, viabilizando assim a pesquisa de eventual nexos com o trabalho de doenças que possam vir a aparecer tardiamente. Ela é individual e tem caráter de confidencialidade médica

### **Arquivamento**

Os dados das avaliações clínicas, dos exames complementares, as conclusões e as condutas tomadas pelo médico do trabalho serão registradas de forma legível no prontuário médico individual, sendo este mantido pelo período mínimo de **20** anos após o desligamento do trabalhador.

### **Confidencialidade**

Qualquer que seja o tipo de exame médico individual realizado, seus resultados, informações e diagnósticos, será de acesso exclusivo dos médicos e das pessoas avaliadas.

Serão públicas e reportadas em relatório gerencial de Saúde à empresa, as informações contidas no ASO, os diagnósticos por grupos de classificação, os diagnósticos que possam determinar risco(s) para outrem, os problemas de Saúde coletiva, os problemas de Saúde pública e vigilância sanitária, e qualquer outra situação inusitada que seja detectada pelo exame médico e se relacione com o interesse coletivo.

## **12. INSPEÇÕES NAS ÁREAS**

Na elaboração do PCMSO, o mínimo requerido é um estudo prévio para reconhecimento dos riscos ocupacionais

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

existentes na empresa, por intermédio de visitas aos locais de trabalho, baseando-se nas informações contidas no PGR. Com base neste reconhecimento de riscos, deve ser estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para cada grupo de trabalhadores da empresa. Desta forma, um planejamento de inspeções às áreas será adotado no sentido de integrar conhecimento científico à realidade diária dos empregados na busca constante de promoção da saúde do trabalhador.

O foco destas inspeções estará em observar situações onde haja necessidade de maior intervenção através de medidas preventivas ou corretivas.

## 13. TREINAMENTO INTRODUTÓRIO

As atividades educativas e preventivas também ajudam a melhorar as condições de trabalho e elevam a produtividade, pois trazem noções e práticas de cuidados básicos para as atividades diárias. Caso haja necessidade de treinamentos, os mesmos serão realizados de acordo com a legislação específica, ficando sob responsabilidade da empresa.

## 14. VACINAÇÃO

Quando somos crianças, há uma série de vacinas que precisamos tomar. Temos um rígido calendário de saúde que permitiu, por exemplo, a extinção do vírus da varíola no mundo. No Brasil, houve o controle do tétano neonatal, da rubéola congênita, da difteria e do sarampo. Também diminuíram bastante os casos de coqueluche, rubéola, caxumba e meningite do tipo B.

O problema é que, de acordo com um levantamento feito por órgãos internacionais, 76% das pessoas não completam os calendários básicos de imunização. Isso sem falar das vacinas que são criadas depois ou que precisam ser atualizadas com o tempo. É por isso que a vacinação dos adultos se faz tão necessária.

Ela é feita para diminuir a mortalidade precoce e melhorar a qualidade de vida das pessoas, eliminando doenças e proporcionando proteção individual. Além disso, alguns trabalhadores ainda estão expostos a diversas infecções pela natureza de suas ocupações, com eventuais prejuízos para as empresas. Nesse cenário, a vacinação ocupacional surge como uma necessidade básica que será avaliada e solicitada sempre que necessário pelo médico da empresa de forma preventiva preferencialmente.

## 15. SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE

### JANEIRO: O ALCOOLISMO E O TRABALHO

No âmbito do trabalho, as organizações vêm despertando seu interesse para o desenvolvimento de estratégias e implantação de programas preventivos ao uso indevido do álcool e outras drogas. O que motiva estas ações são as consequências negativas trazidas à saúde do trabalhador e à sua produção. Pesquisas realizadas em empresas demonstram que o absenteísmo, principalmente por atestados médicos, acidentes, queda de produtividade e sobrecarga do sistema de saúde, têm uma relação direta com o consumo de álcool e a diminuição da qualidade de vida do trabalhador.

Há muito tempo o alcoolismo é considerado como doença pela Organização Mundial de Saúde, além de ser um dos mais recorrentes e debatidos temas nas empresas. Pode-se então considerar o alcoolismo como um problema nas organizações, e suas consequências podem ser percebidas observando-se os seguintes aspectos no comportamento dos trabalhadores: atrasos, queda de produtividade, desperdício de materiais, sonolência, sobrecarga dos sistemas de saúde, conflitos com colegas de trabalho, conflitos disciplinares em relação aos supervisores, dificuldade de entender novas instruções ou de reconhecer erros, reação exagerada às críticas e variação constante do estado emocional.

Esses dados subsidiam a preocupação e o interesse das empresas quanto a práticas de intervenção no ambiente de trabalho em relação às políticas de combate ao álcool, com a implantação e desenvolvimento de campanhas de prevenção do alcoolismo.

### FEVEREIRO: PREVENÇÃO À PERDA AUDITIVA

Em grande parte das indústrias, em diversas atividades econômicas, na área urbana e mesmo no ambiente doméstico, existem ruídos. Qualquer ambiente ruidoso pode nos fazer mal, pois a audição humana é muito sensível a variações do nível de ruído ambiental. Para medir o nível de audição, existe um exame simples, a audiometria. Consiste em um gráfico de audição, cuja medida é chamada decibéis (dB).

O limiar de audição considerado normal é aquele em que o indivíduo percebe os sons até 20 decibéis. Em ambientes de trabalho, onde se produza ruído, os trabalhadores devem fazer este exame na admissão e de forma periódica, além de receberem equipamentos de proteção auditiva (protetores e abafadores de ruído). As fontes emissoras de ruído e vibração devem ser constantemente medidas e isoladas. A legislação determina que nestes locais seja elaborado um programa de conservação auditiva.

Na vida moderna, o uso excessivo de aparelhos de som e de fones de ouvido (walkman), o ruído do trânsito, as barulhentas casas de espetáculos e discotecas, o som ensurdecedor da publicidade e das celebrações religiosas públicas contribuem para provocar a perda auditiva. Apenas algumas horas em uma discoteca, expondo o delicado órgão auditivo a ruído entre 110 e 115 dB, poderá desencadear trauma acústico. Os índices máximos permitidos de poluição sonora urbana são de 65 decibéis à noite e 70 decibéis durante o dia.

Os danos provocados pela exposição ao ruído podem ser classificados em três categorias. Existe a perda auditiva temporária. É uma sensação de abafamento da audição ou fadiga auditiva quando, por exemplo, a pessoa sai de uma discoteca. O trabalhador tem a mesma sensação ao deixar o ambiente de trabalho em uma indústria com muito ruído. Essa queda da audição é reversível. A audição retorna gradualmente ao normal com o fim da exposição ao ruído.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Outro dano possível é o trauma acústico, uma perda auditiva súbita, provocada por uma exposição a ruído muito intenso ou de impacto. É comum nos exercícios e manobras militares (tiros) e nos trabalhos em que são utilizados explosivos, como pedreiras e construção civil (abertura de túneis e demolição). Os sintomas mais frequentes são zumbido imediato. A membrana timpânica pode ser rompida, com hemorragia. Em geral, pode ser revertido após algumas semanas, caso não haja exposições sucessivas.

A perda auditiva ocupacional ocorre depois de prolongada exposição a níveis elevados de ruído no local de trabalho. Também é conhecida como hipoacusia, disacusia ou surdez ocupacional. Os sintomas mais comuns são zumbido, irritação com sons mais intensos, dificuldade de localização da fonte sonora, dificuldade de compreensão da fala e nervosismo. Fadiga, irritabilidade, tontura, insônia, estresse, dor de cabeça, redução da atenção e da concentração, dificuldade para conversar em ambientes ruidosos e elevação da pressão arterial, são outras queixas dos trabalhadores. Essa lesão auditiva é irreversível.

Além do barulho das máquinas e dos equipamentos industriais existem, também, muitos produtos tóxicos para o ouvido. Solventes como tolueno, xileno, estireno, hexano e benzina e metais pesados como arsênico, mercúrio, manganês e chumbo podem provocar perda auditiva.

De acordo com o Ministério da Saúde, "A exposição ao ruído, pela sua frequência e por suas múltiplas consequências sobre o organismo humano, constitui um dos principais problemas de saúde ocupacional e ambiental na atualidade". Sabendo-se que a exposição à intensidade acima de 85 dB (A) é suficiente para causar lesão auditiva irreversível, sendo a lesão diretamente proporcional ao tempo que o indivíduo fica exposto, esta palestra pretende reforçar sugestões para minimizar o risco a que estes trabalhadores estão expostos, direcionando as orientações para a necessidade da prevenção, e utilização de EPIs no local de trabalho.

## **MARÇO: ALIMENTAÇÃO E SAÚDE**

Alimentar-se corretamente é um desafio cada vez maior e mais urgente, que exige determinação e força de vontade. Muitos são os programas de alimentação oferecidos pelas empresas em apoio à saúde do trabalhador. Conscientizar os colaboradores, sua equipe de trabalho, seus amigos e familiares a evitar um estilo de vida que os levem a se tornarem obesos é fundamental. Porém, infelizmente muitos são os fatores contribuintes para a causa da obesidade, alimentação exagerada, falta de exercícios e vício em alimentos sem valor nutritivo.

Não importa as atividades que realizamos no dia-a-dia, tanto física quanto intelectual, nosso corpo necessita de uma boa nutrição. Uma boa alimentação, quando adequada e variada, previne deficiências nutricionais, e protege contra doenças infecciosas, porque é rica em nutrientes que podem melhorar as defesas do organismo. Melhor ainda, resulta em Qualidade de Vida e é mais do que ter uma boa saúde física ou mental, é estar de bem com você mesmo, com a vida, com as pessoas próximas e viver em equilíbrio.

## **ABRIL: PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE**

Com o objetivo de reduzir a incidência de Gripe e Pneumonia, é realizada anualmente a campanha de vacinação contra a gripe, conforme recomendação do Ministério da Saúde, ação que reforça o compromisso social das empresas.

Estima-se que a produtividade no trabalho diminua em cerca de 20% devido aos quadros de gripe. Além disso, é importante conscientizar os trabalhadores de que a prevenção é o melhor caminho, porque esta enfermidade pode representar um gasto significativo com hospitalização, tratamento e medicamentos, além da ausência no trabalho e principalmente por ser de fácil contágio.

## **MAIO: TABAGISMO**

Em todo o mundo aproximadamente 1,3 bilhões de pessoas são fumantes e mais de 15 bilhões de cigarros são fumados a cada dia. A grande maioria dos fumantes começa na infância ou na adolescência, antes de conhecer os riscos do tabagismo e a capacidade da nicotina de causar dependência. Eles se tornam rapidamente dependentes e ainda que muitos desejem parar de fumar, poucos obtêm sucesso.

A cada ano, 5 milhões de pessoas morrem por doenças relacionadas ao tabaco e a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, se os padrões atuais de consumo de tabaco continuarem a vigorar, o número de pessoas que morrerão devido a isto, chegará em 2020 a 10 milhões/ano, gerando um prejuízo global total em perda de produtividade, de 500 bilhões de dólares anuais até 2010. No Brasil estima-se que o tabagismo seja responsável por 200 mil mortes anuais (23 pessoas por hora). Além das doenças provocadas, do número de mortes derivadas do tabaco e dos gastos em saúde pública e/ou privada, os fumantes ausentam-se do trabalho aproximadamente 6,5 dias a mais por ano, do que os não-fumantes, sem nos esquecermos dos riscos que causam aos fumantes-passivos.

A política de locais de trabalho livre do cigarro gera comprovadamente grandes benefícios:

- Protege os não-fumantes do tabagismo passivo;
- Gera um ambiente incentivador para que os fumantes deixem de fumar;
- Diminui o número de fumantes e o número de cigarros fumados por dia que, por sua vez, aumenta a produtividade, ao diminuir o absenteísmo por doenças relacionadas ao hábito de fumar;
- Aumenta o número de tentativas de parar de fumar, elevando assim a possibilidade de êxito ao fazê-las;
- Diminui as taxas de recaídas;
- Diminui os custos com manutenção e seguros (seguro contra fogo e de saúde);
- Tem o apoio da população.

Os fumantes estão mais aptos a parar de fumar num ambiente social que desencoraja o tabagismo. Preços e impostos altos, ambientes livres de fumo e advertências fortes nos maços de cigarros, que graficamente informem os fumantes sobre os riscos do tabagismo, desencorajam esta prática. Porém temos que também colocar o que a mudança de hábito traz de benefícios:

- Vinte minutos após o último cigarro, a pressão arterial começa a diminuir, aproximando-se dos níveis normais;
- Após 24 horas, os níveis de monóxido de carbono nos pulmões voltam a ser iguais aos de uma pessoa não-fumante;
- Após 48 horas, a nicotina já foi eliminada do organismo e o seu paladar começa a melhorar;
- Após 12 semanas, existe melhora na função circulatória e pulmonar;
- Após um ano, o risco de sofrer um ataque cardíaco diminui para cerca da metade daquele de um fumante;
- Após 10 anos o risco de sofrer um câncer de pulmão diminui para cerca da metade de um fumante;

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Após 15 anos, o risco de sofrer um ataque cardíaco ou um AVC passa a ser o mesmo de um não-fumante.

É importante salientar que as pessoas podem ser motivadas a para de fumar. Atualmente além de medicações específicas existem técnicas psicoterápicas individuais e/ou grupais que podem ser desenvolvidas em empresas para estimular a conscientização dos males do cigarro e principalmente incentivar a mudança de hábitos em busca de uma vida saudável. Muitos não param porque não sabem como fazê-lo e/ou não são incentivados.

## **JUNHO: COMBATE ÀS DROGAS**

Algum tempo se passou desde quando as empresas subestimavam os efeitos das ocorrências ligadas ao uso de drogas no local de trabalho, negando-os ou minimizando-os. Atualmente, observa-se que as empresas têm se preocupado com o aumento da incidência dessas situações.

Quando o uso de drogas aparece no local de trabalho (que geralmente é o reduto mais preservado entre os que vivem essa situação) deve-se estar atento e escutar o que ele denuncia. Ainda que não seja possível reduzir as causas de seu aparecimento unicamente às questões internas de uma organização, torna-se imprescindível que se analise suas origens e as formas mais adequadas de intervenção.

Surge, então, a importância de conscientização do problema e capacitação dos funcionários, através de campanhas como esta, para que estes exerçam o papel de multiplicadores do processo e possam ter condições de se encarregar da busca de soluções, de servir de referência a outras pessoas dentro da organização, assim como de terem autonomia decisória frente a situações, estabelecendo novas alternativas de intervenção.

É fundamental ainda que as intervenções aliem sempre medidas administrativas a intervenções de saúde (oferta de tratamento através do credenciamento de serviços diversificados), abrindo perspectivas à resolução de situações de conflito, oriundas tanto de aspectos subjetivos como relativas a questões de trabalho, implicando a reavaliação das relações institucionais. Um programa de prevenção ao uso de drogas no ambiente de trabalho deve, com o tempo, estar inserido em uma política mais ampla de saúde, tendo como alvo a qualidade de vida do trabalhador e da organização.

## **JULHO: SAÚDE OCULAR**

A visão é um dos mais importantes meios de comunicação com o ambiente pois, cerca de 80% das informações que recebemos são obtidas por seu intermédio. Os olhos merecem atenção especial, que inclui visitas regulares ao oftalmologista para medição da acuidade visual e detecção precoce de quaisquer outras alterações que requeiram tratamento médico como forma de prevenir complicações que possam levar à cegueira. Doenças como hipertensão e diabetes podem provocar o aparecimento de sintomas oculares e requerem acompanhamento constante.

Dentre as principais doenças oculares estão:

- Conjuntivite aguda bacteriana: é reconhecida pela vermelhidão, secreção aquosa, mucosa ou purulenta. Recomendações: fazer lavagens e limpeza local freqüentes com soro fisiológico ou água filtrada fervida. Se não houver melhora em dois ou três dias, deve-se procurar um oftalmologista;
- Conjuntivite aguda viral: é reconhecida pela vermelhidão, lacrimejamento e pouca ou nenhuma secreção; às vezes pode ocorrer hemorragia. Se não houver melhora em uma a três semanas, deve-se procurar um oftalmologista;
- Tracoma: é uma conjuntivite crônica, reconhecida por vermelhidão ocular, que pode levar à cegueira. Deve ser tratada por oftalmologista;
- Catarata: é a opacificação do olho (cristalino). É reconhecida pela alteração de cor da pupila, que pode variar entre o cinza e o branco. Acarreta a perda gradativa da acuidade visual, porém sem dor. Deve ser tratada por meio de cirurgia pelo médico oftalmologista;
- Glaucoma: é o aumento da pressão intra-ocular. Deve ser diagnosticada e tratada pelo oftalmologista.

Prevenção de acidentes oculares:

- guardar substâncias inflamáveis, químicas e/ou medicamentos fora do alcance de crianças;
- objetos pontiagudos ou cortantes, como facas, tesouras, não devem ser manuseados por crianças;
- brinquedos potencialmente perigosos, como estilingue, dardo, flecha, devem ser evitados;
- usar cinto de segurança no carro;
- transportar crianças no banco de trás do carro e quando menores de dois anos, usar cadeira apropriada;
- tomar cuidado especial com esportes violentos e brincadeiras infantis;
- manter as crianças longe do fogão, quando em uso.

Dicas para proteger seus olhos:

- Usar protetor ocular sempre que houver risco de algo atingir seus olhos;
- Lavar os olhos com bastante água limpa se neles cair qualquer líquido;
- Usar óculos ou lentes de contato apenas quando prescritos por médico oftalmologista;
- As mulheres devem tomar cuidado com as maquiagens, pois algumas podem provocar alergia;
- Utilizar óculos escuros em ambientes com claridade excessiva;
- Procurar o oftalmologista periodicamente!

## **AGOSTO: PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL**

O coração é uma bomba eficiente que bate de 60 a 80 vezes por minuto durante toda a nossa vida e impulsiona de 5 a 6 litros de sangue por minuto para todo o corpo.

Pressão arterial é a força com a qual o coração bombeia o sangue através dos vasos. É determinada pelo volume de sangue que sai do coração e a resistência que ele encontra para circular no corpo. Ela pode ser modificada pela variação do volume de sangue ou viscosidade (espessura) do sangue, da frequência cardíaca (batimentos cardíacos por minuto) e da elasticidade dos vasos. Os estímulos hormonais e nervosos que regulam a resistência sanguínea sofrem a influência pessoal e ambiental.

Hipertensão arterial é a pressão arterial acima de 140x90 mmHg (milímetros de mercúrio) em adultos com mais de 18 anos, medida em repouso de quinze minutos e confirmada em três vezes consecutivas e em várias visitas médicas. Elevações ocasionais da pressão podem ocorrer com exercícios físicos, nervosismo, preocupações, drogas, alimentos, fumo, álcool e café.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Alguns cuidados devem ser tomados, quando se verifica a pressão arterial:
- repouso de 15 minutos em ambiente calmo e agradável;
- a bexiga deve estar vazia (urinar antes);
- após exercícios, álcool, café ou fumo aguardar 30 minutos para medir;
- não falar durante o procedimento;
- não falar durante o procedimento;
- esperar 1 a 2 minutos entre as medidas;
- a posição sentada ou deitada é a recomendada na rotina das medidas.

## SETEMBRO: SAÚDE MENTAL

No cotidiano, o trabalhador engolido pela rotina, nem ao menos percebe que está sendo *capturado* pela busca de resultados como a instantaneidade, a velocidade, a multiplicidade, a visibilidade e a serialidade.

Enquanto aumenta-se o discurso da equipe, colaboradores e parceiros cada vez mais se trabalha solitária e individualmente. O trabalho, enquanto fonte de sustento e realização pessoal é propulsor de saúde do trabalhador, entretanto, a falta dele, a insatisfação e a execução de atividades laborais alienantes poderão gerar ou desencadear no trabalhador um processo de adoecimento físico e/ou mental.

Assim cada organização, estrutura e ambiente de trabalho têm repercussões nos vínculos e na subjetividade de cada trabalhador que passa no mínimo um terço de sua vida trabalhando.

Tensões, angústias, conflitos e insatisfações no ambiente de trabalho sobrecarregam o corpo do trabalhador, precipitando os acidentes e doenças profissionais.

Estudos mostram como o conflito entre as metas e as estruturas de uma organização e as necessidades do indivíduo, quando em discordância, podem levar ao estresse circunstancial ou crônico.

Diversos fatores podem abalar o emocional do trabalhador, minando a sua saúde emocional, comprometendo suas relações afetivas e sociais, sua vida pessoal e profissional. O trabalhador habitua-se a viver sob a forte e constante tensão, se exigindo esforço físico, mental e apesar de conhecer racionalmente os riscos deste sistema não consegue se modificar podendo chegar até à exaustão mental, ao comprometimento profissional e intelectual, à falta de motivo para trabalhar e viver.

É preciso que o trabalhador abra brechas no dia-a-dia nas quais possa compartilhar angústias, ressignificar as tensões, ampliar as relações afetivas e convivência e dar espaço para as sensações. Criar tempo para fazer o que se gosta, andar descalço, ver o luar, caminhar, observar a natureza ou ouvir música suave.

Só é possível pensar que existe qualidade de vida no trabalho quando os locais de trabalho são democráticos e humanizados, com gestão participativa, construída, que respeita necessidades e interesses da empresa e dos funcionários, com reconhecimento e valorização do trabalhador.

## OUTUBRO: OUTUBRO ROSA

Outubro Rosa é um movimento que ocorre internacionalmente durante todo o mês de outubro. Ele tem como objetivo principal ressaltar a necessidade da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Embora a doença esteja presente no ano inteiro, o mês de outubro foi escolhido para representar a causa ao redor do mundo. Durante todo o período, é comum ver espaços e monumentos decorados e/ou iluminados com a cor. O câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo. No Brasil, as taxas de mortalidade por esse tipo de câncer continuam elevadas, especialmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Por isso, o autoexame das mamas e a mamografia são essenciais.

## NOVEMBRO: NOVEMBRO AZUL

O Novembro Azul é uma campanha super importante de combate ao câncer de próstata e conscientização da importância de exames regulares e diagnóstico precoce.

A próstata é uma glândula no aparelho reprodutor masculino com a função principal de produzir o esperma. O câncer de próstata é quando as células desse órgão começam a se multiplicar de forma desordenada.

Estatísticas indicam que:

- Esse é o segundo tipo de câncer mais mortal entre os homens;
- Um em cada seis homens é alvo da doença;
- Há um diagnóstico de câncer de próstata a cada 7,6 minutos;
- Há um óbito por câncer de próstata a cada 40 minutos;
- É o sexto tipo de câncer mais frequente no mundo.

A doença em seu início não apresenta nenhum sintoma, por isso é de suma importância a realização de exames de toque e de sangue periódicos. O exame de sangue NÃO substitui o de toque, visto que muitas vezes a doença não é detectada a partir do sangue, assim, os exames são complementares e devem-se fazer ambos.

Normalmente, os homens são mais resistentes a cuidar de sua saúde de forma preventiva e procurar um médico regularmente. Por isso na maioria das vezes a doença é descoberta tardiamente, apenas quando os sintomas começam a aparecer. E 95% dos casos de câncer de próstata já se encontram em estágio muito avançado e grave quando os sintomas começam a aparecer. Por isso é tão importante prevenir-se e descobrir a doença na fase inicial, quando as chances de cura são grandes.

## DEZEMBRO: AIDS

A AIDS, destrói as células de proteção do nosso organismo. O que mata não é a AIDS, mas as doenças adquiridas em virtude da falta de proteção do organismo. Sem medicação o paciente pode vir a falecer até de um simples resfriado que pode passar para outros tipos de enfermidade.

Estima-se que 630 mil pessoas estejam infectadas pelo HIV no Brasil. A política de acesso universal ao medicamento, adotada pelo governo brasileiro, e a evolução dos medicamentos para cuidado do portador do vírus têm possibilitado, ao longo dos anos, a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Com o objetivo de reduzir o aumento do número de casos, reduzir o preconceito e contribuir com a promoção da saúde, e ainda pensando na diversão com responsabilidade, lançamos uma campanha especial, para alertar a todos sobre os perigos do contágio pelo HIV e de tantas outras doenças sexualmente transmissíveis.

## 16. ELABORAÇÃO / REVISÃO PCMSO

O relatório analítico deverá ser utilizado como instrumento de base para a elaboração do plano de trabalho para a próxima renovação. Os dados obtidos neste, serão aproveitados para definir campanhas e necessidades na empresa.  
CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS DO PCMSO

ATIVIDADE	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Exames Ocupacionais												
Inspeções nas áreas												
Treinamento Introdutório												
Indicar vacinas conforme exposição ocupacional ou endemias												
Campanhas de Saúde												
Relatório analítico do PCMSO												
Elaboração/Revisão PCMSO												

## 17. VIGÊNCIA

A validade é determinada pela necessidade de revisão no documento, conforme abaixo.

Deste modo, o PCMSO será revisado de acordo com os parâmetros do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, que por sua vez, a NR 01 estabelece que o PGR deve ser um processo contínuo, a ser revisto a cada 2 (dois) anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

### REVISÕES

Condições que requerem uma nova análise e alteração deste documento, através de profissional capacitado e habilitado:

- Quando houver mudança nos Grupos de Exposição Similares (GES) que impactem em uma nova avaliação;
- Modificações no processo que possam gerar novos riscos;
- Acrescentar novas avaliações quantitativas nos Grupos de Exposição Similares (GES) dos agentes ocupacionais;
- Inserção de novos produtos químicos, de novas máquinas, equipamentos, atividades e operação com produtos químicos;
- Implantação de melhorias, adequações e manutenções, que possam alterar o processo e ambiente do momento da avaliação deste trabalho;
- Modificação ou ampliação das estruturas e layouts;
- Alteração nos sistemas e condições de ventilação do ambiente;
- Por recomendação decorrente da análise de acidentes ou incidentes relacionados aos processos, ou quando o histórico de acidentes e incidentes assim o exigir.

## 18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório está planejado para ser implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, identificados nas avaliações previstas nas NR atuais, ressaltando a obrigatoriedade dos exames - Admissionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e Demissional.

É válido frisar a importância da continuidade do controle ambiental, riscos ocupacionais e o cumprimento da NR 17 (ergonomia) na empresa de modo a contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de saúde e segurança no trabalho e sua positiva redução de custos diretos e indiretos, proceder a treinamentos, palestras e cursos específicos.

Na admissão do funcionário, passar por escrito ao mesmo, suas tarefas e seus riscos inerentes e como preveni-los, com o uso adequado de EPIs, sua conservação e higienização. Para os funcionários cuja função tenha grau de risco físico, químico e ou biológico elaborar P.P.P. (Perfil Profissiográfico Previdenciário) IN nº 99 de 05/12/03- INSS.

A CIPA (quando houver) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças de acidentes e doenças decorrentes do trabalho,

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

Este trabalho foi realizado com base nos dados levantados pela equipe de Engenharia e Segurança, e também a partir dos resultados obtidos em pesquisa de campo e ainda sob informações fornecidas pela empresa.

## Exames do GHE

**Unidade: AG ASSESSORIA DE GOVERNO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

### Perigo / Fator de Risco

Postural

Queda de Mesmo Nível

### Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
AG ASSESSORIA DE GOVERNO	AG ASSESSORIA DE GOVERNO	CHEFE DE GABINETE
AG ASSESSORIA DE GOVERNO	AG ASSESSORIA DE GOVERNO	PREFEITO MUNICIPAL
AG ASSESSORIA DE GOVERNO	AG ASSESSORIA DE GOVERNO	VICE - PREFEITO
AG ASSESSORIA DE GOVERNO	AG ASSESSORIA DE GOVERNO	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR

## Exames do GHE

**Unidade: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

### Perigo / Fator de Risco

Postural

Queda de Mesmo Nível

### Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADOR GERAL

## Exames do GHE

**Unidade: PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.



# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR DE PROCURADORIA
PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR MUNICIPAL

## Exames do GHE

**Unidade: SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

**Descrição Atividade**

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS	ASSESSOR DE GESTOR
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	ESTAGIARIO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DETRAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DETRAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DIVISAO DE PROTOCOLO	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS	PREGOEIRO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	TECNICO EM INFORMATICA
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO PATRIMONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	FISCAL MUNICIPAL
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA JUNTA MILITAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Paraná Medicina do Trabalho**

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ASSESSOR DE GESTOR
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	AUXILIAR OPERACIONAL
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRADOR

<b>GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	MOTORISTA

<b>GHE: - LIMPEZA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos Patogênicos	Biológico
Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

<b>GHE: - VIGIA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Unidade	Setor	Cargo
SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	VIGIA

## Exames do GHE

**Unidade: SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### GHE: - ADMINISTRATIVO

#### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ESTAGIARIO
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIO DE AGRICULTURA
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PSS ENGENHEIRO AMBIENTAL
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ASSESSOR DE GESTOR
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO

### GHE: - COLETA URBANA

#### Descrição Atividade

Área externa.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta)	Biológico
Esforço físico	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria Ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GARI LIMPEZA URBANA EXTERNA

### GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

#### Descrição Atividade

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta)	Biológico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria Ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MOTORISTA

<b>GHE: - LIMPEZA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos Patogênicos	Biológico
Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

<b>GHE: - OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar, Vibração de Corpo Inteiro AREN, Vibração de Corpo Inteiro VDVR	Físico
Óleo Mineral e Graxa	Químico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses	X	X	X
Audiometria Ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma-ECG	X					
Eletroencefalograma-EEG	X					
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X
Raio X de coluna lombo sacra F+P	X		24 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
----------------	--------------	--------------

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PSS OPERADOR DE MAQUINAS
---	---	--------------------------

<b>GHE: - VETERINÁRIO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Microrganismos: Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas (Animais)	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MEDICO VETERINARIO

## Exames do GHE

**Unidade: SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>GHE: - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Postural	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTAGIARIO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCADOR CUIDADOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCI
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PSICOLOGO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSESSOR DE GESTOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR OPERACIONAL
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTAGIARIO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PSS EDUCADOR CUIDADOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PSICOLOGO

## Paraná Medicina do Trabalho

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

ASSISTENCIA SOCIAL	DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROFESSOR DE CURSOS LIVRES
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV	EDUCADOR CUIDADOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV	AUXILIAR OPERACIONAL
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO	EDUCADOR CUIDADOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO	PSS EDUCADOR CUIDADOR
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO	AUXILIAR OPERACIONAL

<b>GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MOTORISTA

<b>GHE: - LIMPEZA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos Patogênicos	Biológico
Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Identificação			
Empresa MUNICIPIO DE Balsa Nova			
Endereço AV AVENIDA BRASIL , 665		Complemento	CNPJ 76.105.527/0001-42
CEP 83650000	Cidade Balsa Nova	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 549	Grau de Risco	Descrição CNAE	

## Exames do GHE

**Unidade: SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE**

### GHE: - ADMINISTRATIVO

#### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

#### Perigo / Fator de Risco

Postural

Queda de Mesmo Nível

#### Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	AUXILIAR EDUCACIONAL

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	AGENTE EDUCACIONAL - PSS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SECRETARIO DE EDUCACAO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	TECNICO EM INFORMATICA
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	ASSISTENTE SOCIAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	PSICOLOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	ASSESSOR DE GESTOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	AGENTE EDUCACIONAL



# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	AGENTE EDUCACIONAL - PSS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI TIA NIVA	TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESPORTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESPORTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESPORTE	ASSESSOR DE GESTOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	PSS AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	AGENTE EDUCACIONAL - PSS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	ESTAGIARIO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	PSICOLOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	ADMINISTRADOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO	NUTRICIONISTA

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE GINASIO DE ESPORTES REGINALDO MIGUEL COSTA CENTRO	COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ALMOXARIFADO	ASSESSOR DE GESTOR
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE BIBLIOTECA MUNICIPAL VICTOR CIVITA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	AUXILIAR EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	AGENTE EDUCACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA	PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO

## GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

<b>Descrição Atividade</b>	
Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	CONDUTOR VEICULO EDUCACAO
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ALMOXARIFADO	CONDUTOR VEICULO EDUCACAO

## GHE: - COZINHA

<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos Patogênicos	Biológico
Esforço físico, Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível, Queimaduras	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	AUXILIAR OPERACIONAL

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

<b>GHE: - LIMPEZA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	<b>Químico</b>
Microrganismos Patogênicos	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

<b>GHE: - MANUTENÇÃO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Poeira Respirável	<b>Químico</b>
Esforço físico	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Espirometria	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Raio X Torác PA	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SMECE ESPORTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

<b>Identificação</b>			
Empresa MUNICIPIO DE Balsa Nova			
Endereço AV AVENIDA BRASIL , 665		Complemento	CNPJ 76.105.527/0001-42
CEP 83650-000	Cidade Balsa Nova	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

## Exames do GHE

**Unidade: SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Descrição Atividade	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SECRETARIO FINANÇAS
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	CONTADOR
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ASSESSOR DE GESTOR
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CONTADOR
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	SMFO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Identificação			
Empresa MUNICIPIO DE Balsa Nova			
Endereço AV AVENIDA BRASIL , 665		Complemento	CNPJ 76.105.527/0001-42
CEP 83650000	Cidade Balsa Nova	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 549	Grau de Risco	Descrição CNAE	

## Exames do GHE

**Unidade: SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

Descrição Atividade	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	SECRETARIO IND E COMERCIO
SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	TURISMOLOGO
SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	ASSESSOR DE GESTOR

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Identificação			
Empresa MUNICIPIO DE Balsa Nova			
Endereço AV AVENIDA BRASIL , 665		Complemento	CNPJ 76.105.527/0001-42
CEP 83650-000	Cidade BALSA NOVA	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

## Exames do GHE

**Unidade: SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### GHE: - ADMINISTRATIVO

#### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	ASSESSOR DE GESTOR
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO TECNICO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO TECNICO	PSS ENGENHEIRO CIVIL
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIO DE OBRAS
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PSS ARQUITETO URBANISTA
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PSS ENGENHEIRO CIVIL
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	PSS ARQUITETO URBANISTA
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	ARQUITETO URBANISTA
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	TECNICO EM EDIFICACOES

### GHE: - COLETA URBANA

#### Descrição Atividade

Área externa.

Perigo / Fator de Risco	Grupo

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar	<b>Físico</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	<b>Químico</b>
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta)	<b>Biológico</b>
Esforço físico	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria Ocupacional	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	GARI LIMPEZA URBANA EXTERNA

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO	
<b>Descrição Atividade</b>	
Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Radiação Não Ionizante / Solar	<b>Físico</b>
Períodos Longos Sentados	<b>Ergonômicos</b>
Abastecimento Diesel , Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	MOTORISTA
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	PSS MOTORISTA

GHE: - LIMPEZA	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Produtos Saneantes e Domissanitários	<b>Químico</b>
Microrganismos Patogênicos	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	AUXILIAR OPERACIONAL

GHE: - LIMPEZA DE RUAS	
<b>Descrição Atividade</b>	
Área externa.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta)	Biológico
Esforço físico	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

<b>GHE: - MECÂNICO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar, Radiação ultravioleta	Físico
Fumos Metálicos, Óleo Mineral e Graxa	Químico
Esforço físico	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria Ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA	MECANICO GERAL

## Exames do GHE

**Unidade: SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>GHE: - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Postural	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	ESTAGIARIO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	PSICOLOGO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	ASSISTENTE SOCIAL



# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	PSICOLOGO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	NUTRICIONISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESTAGIARIO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIO DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TEC EM SEGURANCA NO TRABALHO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA ( S.L.PURUNA)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA ( S.L.PURUNA)	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	ESTAGIARIO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS FARMACIA BASICA	ESTAGIARIO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	ESTAGIARIO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMS	NUTRICIONISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	ASSESSOR DE GESTOR
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	AUXILIAR DE SAUDE

<b>GHE: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
Radiação Não Ionizante / Solar	<b>Físico</b>
Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde)	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE BOQUEIRAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SAUDE		
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

## GHE: - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde)	Biológico
Períodos Longos em Pé	Ergonômicos
Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

## GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

### Descrição Atividade

Área externa.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Radiação Não Ionizante / Solar	Físico
Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde)	Biológico
Períodos Longos Sentados	Ergonômicos
Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO	PSS MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	PSS MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	MOTORISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	MOTORISTA

## GHE: - LIMPEZA

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Produtos Saneantes e Domissanitários	<b>Químico</b>
Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde)	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

GHE: - SAÚDE	
Descrição Atividade	
Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde)	<b>Biológico</b>
Períodos Longos em Pé	<b>Ergonômicos</b>
Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível	<b>Acidente</b>

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	FISIOTERAPEUTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	AUXILIAR DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO)	ENFERMEIRO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO)	FISIOTERAPEUTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FISIOTERAPEUTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ENFERMEIRO

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	FISIOTERAPEUTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	AUXILIAR DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHIA (S.L.PURUNA)	ENFERMEIRO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	FISIOTERAPEUTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	AUXILIAR DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	ENFERMEIRO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE)	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK	ENFERMEIRO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	AUXILIAR DE SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	ENFERMEIRO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	CIRURGIAO DENTISTA
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	TECNICO EM SAUDE
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE	ENFERMEIRO

## GHE: - VETERINÁRIO

### Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

### Perigo / Fator de Risco

Microrganismos: Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas (Animais)

Períodos Longos em Pé

Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível

### Grupo

**Biológico**

**Ergonômicos**

**Acidente**

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICO VETERINARIO

# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---



**DR. RODRIGO ZANINI**  
**MÉDICO COORDENADOR**  
RODRIGO ZANINI  
Médico responsável pelo PCMSO  
CRM: 22.603/PR  
Especialidade: Medicina do Trabalho